

LEI Nº 2.267

Dispõe sobre denominação de Bairro e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Bairro TIRADENTES, o Bairro comumente chamado de Urciano Lemos II, junto ao Conjunto Habitacional Urciano Lemos, nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 28 de agosto de 1.989.

Dr. Waldir Benevides de Ávila - Prefeitura Municipal

José dos Santos Domingos - Secretário Municipal de Governo

Luiz Gonzaga di Mambro - Secretário Auxiliar

